

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE Nº 2023/071****RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS - 01**

**Objeto:** contratação de serviços de cálculos trabalhistas.

Questionamentos encaminhados por: RGC PERÍCIAS.

1. No tocante à pontuação descrita no item 3.3 - "*Por certificado/diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Perícias Judiciais Trabalhistas de caráter Contábil ou correlato à área Contábil cuja duração tenha sido de, no mínimo, 360 horas*". Os pontos serão contabilizados por certificado apresentado até o limite de 20pt ou limitado a 4pt, conforme consta no referido item?

Os pontos de cada subitem serão computados no limite estipulado na coluna denominada "Valor em pontos". No caso questionado, o limite para referido quesito do subitem 3.3 será de 4,0 pontos, mesmo que eventualmente haja mais de um documento que ali possa ser enquadrado. Haverá o respeito à limitação do "Valor em pontos" para cada subitem e à "Pontuação Máxima" para os itens (que por sua vez equivale à soma dos subitens respectivos).

2 Quanto a autenticação dos documentos de habilitação (item 11.3), poderá ser feita no dia da licitação, momentos antes, ou terá que ser antecipadamente?

Não haverá tempo nem disponibilidade de autenticação no dia da sessão (nem mesmo "momentos antes"). Se houver a necessidade de autenticação por funcionário, será melhor agendar previamente por este e-mail (copel@brde.com.br) para que haja disponibilidade de pessoal e tempo para tal (BRDE tem sua jornada híbrida, e muitos funcionários estão em home office).

Porto Alegre/RS, 7 de agosto de 2023.

**Felipe Calero Medeiros**  
Comissão Permanente de Licitações